O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 003/2025
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicito ao Secretário de Obras Sr°Caio Pedro dos Santos Silva uma atenção especial ao bairro Parque das Pedras.

Senhor Presidente,

Solicita-se atenção especial ao bairro Parque das Pedras, uma região composta por moradores participativos, e comprometida em manter um ambiente seguro, organizado e acolhedor. Entretanto, o bairro enfrenta problemas recorrentes relacionados ao descarte irregular de entulhos, lixos e outros materiais, provenientes de diferentes partes da cidade. Apesar dos esforços da Prefeitura, que recentemente realizou uma grande ação de limpeza com maquinário e equipe, o problema persiste devido à constante chegada de novos descartes por carroças e veículos de frete.

Além disso, há a questão dos animais soltos, como vacas, cavalos e cachorros de rua, que causam transtornos significativos: destruição de plantas e caixas d'água, ataques a moradores e animais de estimação, representando um risco à segurança e à saúde pública.

Diante disso, sugere-se:

1. Estudo para implementação de uma legislação mais rigorosa e fiscalização efetiva sobre o descarte irregular de lixo.
2. Medidas para controle e recolhimento de animais soltos na região.
3. Organização de uma reunião com moradores, que se colocam à disposição para colaborar, inclusive com a criação de uma comissão representativa do bairro.

Ações como essas são fundamentais para garantir a organização e saúde pública do Parque das Pedras, beneficiando toda a comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva (Rua Abílio Chacon - 346 - JK - Currais Novos/RN - CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 24 de janeiro de 2025

JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 24/01/2025 10:01:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br